

EDITAL

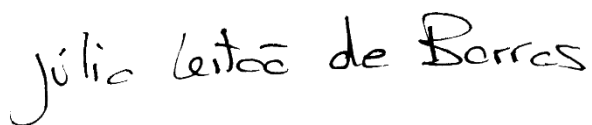
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES

CORPO DISCENTE

1. Nos termos do Anexo 1 do Regimento do Conselho de Representantes, respeitante ao procedimento eleitoral, declara-se aberto o processo para **eleição dos representantes do corpo discente** da ESCS no Conselho de Representantes.
2. O mandato dos representantes do corpo discente no Conselho de Representantes tem a duração de um ano.
3. As listas concorrentes devem ser apresentadas à Presidente do Conselho de Representantes até ao dia 13 de outubro, contendo indicação nominal, ordenada, de quatro membros efetivos e quatro membros suplentes, conforme o artigo 16º dos Estatutos da ESCS.
4. Os membros de cada lista deverão ser identificados pelo seu nome completo, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade e pela sua condição de aluno da ESCS no presente ano letivo.
5. Cada lista deve identificar o seu mandatário, com indicação de contacto telefónico e de correio eletrónico.
6. As listas concorrentes serão publicadas no dia 16 de outubro.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia 27 de outubro, terça-feira, abrindo as urnas às 9h30m e encerrando às 19h30m. As urnas estarão instaladas à entrada da Escola no piso 0.
8. A comissão eleitoral será presidida pela presidente do Conselho de Representantes e constituída por esta, pela vice-presidente do Conselho e pelos mandatários das listas concorrentes.
9. Qualquer esclarecimento adicional sobre este processo eleitoral deverá ser obtido junto da Presidente do Conselho de Representantes.

Lisboa, 28 de setembro de 2026

A Presidente do Conselho de Representantes



Júlia Leitão de Barros